



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON—Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores do Município de Conceição de Macabu
CNPJ. 36.576.106/0001-85

EXTRATO CONTRATUAL

- 1- Processo Administrativo nº 100/2024 – Concorrência Presencial nº 001/2024**
- 2- Modalidade:** Licitação - Concorrência.
- 3- Fundamentação Leal:** art. 6º, inciso XVIII, alínea "c"; art. 6º, inciso XXXVIII, alínea "c" e art. 28, inciso II, todos da Lei nº 14.133/2021.
- 4- Contratante:** Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu - **IPASCON**.
- 5- Contratado (a):** H F Consultoria e Transportes Ltda – CNPJ nº 17.048.953/0001-22.
- 6- Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços contínuo sem dedicação exclusiva de assessoramento, orientação e confecção da contabilidade aplicada ao setor público conforme lei federal nº 4.320/64, normas do STN, CFC e demais normas afins; envio dos informes mensais, LRF, cadastros de editais constantes do módulo captura e informe mensais do sistema SIGFIS do TCE/RJ; assessoramento e orientação quanto a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 na elaboração dos DFD – Documentos de Formalização das Demandas, ETP – Estudo Técnico Preliminar e TR – Termo de Referências nos processos de compras e serviços, sejam por dispensa de licitação, pregão ou concorrência, bem como os envios dos dados e documentos ao portal PNCP – Portal Nacional das Compras Públicas, a condução nos certames do início até a conclusão dos processos e a orientação e acompanhamento dos servidores do RPPS para desenvolver os trabalhos; assessoramento orientativo para gestão do RPPS na operação da compensação financeira de que trata o §9º do art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Lei Federal nº 9.796 de 05 de maio de 1999; assessoramento e consultoria na elaboração dos processos de concessão de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões); envio dos processos de concessão de benefícios previdenciários de que trata a Deliberação TCE/RJ nº 260 de 02 de setembro de 2013; assessoramento e envio dos demonstrativos de aplicações e investimentos dos recursos a que se refere a alínea "b", inciso IV, art. 241 da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022; assessoramento e envio dos demonstrativos de Política de Investimentos a que se refere a alínea "a", inciso IV, art. 241 da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022; envio de prestação de contas anual nos moldes da Deliberação TCE/RJ nº 277 de 24 de agosto de 2017; assessoramento e orientação na elaboração das respostas e auditorias do TCE/RJ, Ministério Público e Secretaria de Previdência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON—Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores do Município de Conceição de Macabu
CNPJ. 36.576.106/0001-85

Social para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu – IPASCON.

7- Prazo do Contrato: 12 (doze) meses.

8- Valor do Contrato: R\$ 161.160,00 (cento e sessenta e um mil e cento e sessenta reais).

9- Dotação Orçamentária: 09.122.0901.2.901 – 3.3.90.39.00 – Fonte 1.802.

10-Início da vigência: 11 de novembro de 2024.

11-Assinatura: 11 de novembro de 2024.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de novembro de 2024.

Aderaldo Spesse Rangel
Diretor Presidente